



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

Certifico, para os devidos fins, que o prazo para a INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS, conforme o que estabelece a Lei Federal nº 10.520/02 e o Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e alterações posteriores, referente ao Pregão Presencial nº 008/2015, decorreu sem INTERPOSIÇÃO.

Cuiabá (MT), 03 de dezembro de 2015.

NEURILAN FRAGA  
PRESIDENTE

